



PROCESSO	184353/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONDOMÍNIO PRIVÊ MORADA SUL, ETAPA C, PARQUE DAS ESCULTURAS.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0162/2017

Supostas irregularidades no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, Parque das Esculturas.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de janeiro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando processo nº 184353/2014 da Comissão de Exercício Profissional – CEP do CAU/DF, que tem como conselheiro relator o arq. Daniel Gonçalves Mendes, e como interessado o Senhor Antônio Eustáquio dos Santos, que denuncia supostas irregularidades no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, Parque das Esculturas;

Considerando que não foi localizado nos autos posicionamento quanto à questão da autoria do projeto urbanístico no condomínio Privê Morada Sul Etapa C; e

Considerando que o conselheiro relator solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento de Fiscalização para diligências junto ao órgão responsável no diz respeito ao levantamento dos nomes dos profissionais envolvidos na elaboração do projeto urbanístico em questão.

### DELIBEROU:

- 1 – Por encaminhar ofício a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH para que emita esclarecimentos acerca do referido processo;
- 2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 2017.

**Alberto Alves de Faria**  
Presidente do CAU/DF